DECRETO LEGISLATIVO 002/2011

Aprova as Contas do Exercício de 2008 do Sr. **PAULO DE BORBA DIAS FILHO**, Ex-Prefeito do Município de São Jerônimo.

AIRES ROSSA DAL'OSTO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo;

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono e Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas públicas do Prefeito Municipal de São Jerônimo, Exercício 2008, administração **PAULO DE BORBA DIAS FILHO,** o qual Tramitou no E. Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 000711-0200/09-5, obtendo parecer prévio FAVORÁVEL à aprovação das contas.

Art. 2º - A aprovação das contas do Administrador Gestão 2008, nesta Casa Legislativa se deu por UNANIMIDADE, considerando-se que estavam presentes todos os Vereadores do Município de São Jerônimo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, 07 de junho de 2011.

AIRES ROSSA DAL'OSTO
Presidente da Câmara Municipal
São Jerônimo

Revisado pelo Jurídico
Em: 09/06/11
Ass: